

LEI Nº 869 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

**Dispõe sobre denominação de
logradouros públicos.**

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica denominada de “**RUA ALBINO NORO**” a atual via pública localizada entre a Rua Professor Antônio Ceretta e a Rua Elisa Sonogo, denominada de Rua H, no município de São João do Polêsine.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dezessete dias do mês de agosto de 2018.

Paulo Pozzebon

Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-08-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração